

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 628 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da cerimônia de entrega dos certificados para os Enfermeiros participantes da Capacitação de LARCS do GT da mulher, a ser realizado às 14:00h, do dia 16 de dezembro de 2024, na Subseção de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Enfermeiros Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, Coren-MS n. 608658-ENF e Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS n.345342-ENF, membros do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, a participarem das entregas dos Certificados para os Enfermeiros participantes da Capacitação de LARC'S do GT da Mulher, às 14:00h, do dia 16 de dezembro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º Os Colaboradores Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos e Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 15 de dezembro, e o retorno será no dia 16 de dezembro de 2024, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os Colaboradores realizaram a viagem em veículo particular.

Art. 4º Centro de custo Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF